

ATA NÚMERO DOIS

Ata da reunião do Júri do concurso documental para preenchimento de 1 posto de trabalho na categoria de professor adjunto, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área disciplinar de Contabilidade, do Departamento de Gestão da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu do Instituto Politécnico de Viseu: Aviso (extrato) n.º 24922/2024/2, de 08 de novembro de 2024 e n.º 3521-A/2025/2, de 05 de fevereiro de 2025 -----

----- Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas onze horas, reuniu, via videoconferência de acordo com o art.º 24.º-A, aditado ao CPA pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro, publicada no Diário da República n.º 223, 1.ª série, o júri do concurso referenciado em epígrafe constituído por Cristina Maria de Jesus Barroco Novais, Professora Coordenadora e Pró-Presidente do Instituto Politécnico de Viseu para a Ligação à Comunidade e Transferência de Conhecimento, que preside; Bruno José Machado de Almeida, Professor Coordenador com Agregação do Instituto Superior de Contabilidade e Administração, do Instituto Politécnico de Coimbra, Isabel Maria Loureiro Pais Esteves Martins, Professora Coordenadora do Instituto Politécnico de Viseu, Rute Maria Gomes Abreu, Professora Coordenadora com Agregação do Instituto Politécnico da Guarda, Maria Georgina da Costa Tamborino Morais, Professora Coordenadora do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra, do Instituto Politécnico de Coimbra e Augusta da Conceição Santos Ferreira, Professora Coordenadora com Agregação do Instituto Superior de Contabilidade e Administração da Universidade de Aveiro, na qualidade de vogais.-----

----- A reunião iniciou-se com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Análise de candidaturas para efeitos de admissão ou exclusão ao concurso, nos termos do artigo 22.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação por tempo indeterminado de pessoal docente do Instituto Politécnico de Viseu, n.º 754/2010, publicado no Diário da República, 2.º série, n.º 189, de 28 de setembro. -----

2. Elaboração da Lista de candidatos admitidos e excluídos. -----

----- Assim, relativamente ao ponto um da ordem de trabalhos, o júri verificou que foram apresentadas sete candidaturas, a saber: -----

António José Mendes Ferreira -----

Branca do Socorro Alves Pinto Fonseca -----

Elsa do Carmo Santos Pedroso -----

Filipe Alexandre Pereira Duarte -----

Isabel Cristina Guerreiro Pimentel Maia -----

João Rui Loureiro Moita -----

Rita Isabel Almeida Silva -----

----- O júri analisou as candidaturas e os documentos entregues pelos candidatos e deliberou admitir os candidatos (por ordem alfabética): -----

Elsa do Carmo Santos Pedroso -----

João Rui Loureiro Moita -----

Rita Isabel Almeida Silva -----

----- uma vez que formalizaram a candidatura de acordo com o aviso de abertura e preenchem os requisitos de admissão exigidos legalmente e constantes no número cinco do Edital de abertura do concurso. -----

----- O júri analisou as candidaturas e os documentos entregues pelos candidatos e deliberou excluir os candidatos (por ordem alfabética): -----

António José Mendes Ferreira, por incumprimento do ponto 5.2 do Edital: não ser detentor de título de especialista ou de grau de doutor na área disciplinar para a qual é aberto o concurso, de Contabilidade ou Auditoria ou Fiscalidade. -----

Branca do Socorro Alves Pinto Fonseca, por incumprimento do ponto 5.2 do Edital: não ser detentora de título de especialista ou de grau de doutor. -----

Filipe Alexandre Pereira Duarte, por incumprimento do ponto 5.2 do Edital: não ser detentor de título de especialista ou de grau de doutor na área disciplinar para a qual é aberto o concurso, de Contabilidade ou Auditoria ou Fiscalidade. -----

Isabel Cristina Guerreiro Pimentel Maia, por incumprimento do ponto 5.2 do Edital: não ser detentora de título de especialista ou de grau de doutor na área disciplinar para a qual é aberto o concurso, de Contabilidade ou Auditoria ou Fiscalidade. -----

2. Elaboração da Lista de candidatos admitidos e excluídos. -----

----- Foi elaborada a lista provisória de candidatos admitidos e excluídos que consta como anexo à presente ata e dela faz parte integrante. -----

----- Nos termos do n.º 2 do artigo 22.º do Regulamento supracitado, deliberou o júri que se proceda à notificação dos candidatos suprarreferidos para, no âmbito da audiência dos interessados, dizerem, por escrito, o que se lhes oferecer no prazo de dez dias úteis. -----

----- As deliberações do júri, constantes na presente ata, foram tomadas por votação nominal e unanimidade. -----

----- E, nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrada a reunião, tendo elaborado a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos legais. -----

A Presidente do júri,

Cristina Maria de Jesus Barroco Novais
Professora Coordenadora do Instituto Politécnico de Viseu

Os Vogais

Bruno José Machado de Almeida
Professor Coordenador com Agregação do Instituto Superior de Contabilidade e
Administração, do Instituto Politécnico de Coimbra

Isabel Maria Loureiro Pais Esteves Martins
Professora Coordenadora do Instituto Politécnico de Viseu

Rute Maria Gomes Abreu
Professora Coordenadora com Agregação do Instituto Politécnico da Guarda

Maria Georgina da Costa Tamborino Morais
Professora Coordenadora do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de
Coimbra, do Instituto Politécnico de Coimbra

Augusta da Conceição Santos Ferreira
Professora Coordenadora com Agregação do Instituto Superior de Contabilidade e
Administração da Universidade de Aveiro

ANEXO ÚNICO

LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATAS/OS ADMITIDAS/OS E EXCLUÍDAS/OS

Nome da(o) Candidata(o)	Resultado
António José Mendes Ferreira	Excluído (1)
Branca do Socorro Alves Pinto Fonseca	Excluída (2)
Elsa do Carmo Santos Pedroso	Admitida
Filipe Alexandre Pereira Duarte	Excluído (1)
Isabel Cristina Guerreiro Pimentel Maia	Excluído (1)
João Rui Loureiro Moita	Admitido
Rita Isabel Almeida Silva	Admitida

(1) Candidatos excluídos por incumprimento do ponto 5.2 do Edital: não ser detentor de título de especialista ou de grau de doutor na área disciplinar para a qual é aberto o concurso, de Contabilidade ou Auditoria ou Fiscalidade.

(2) Candidata excluída por incumprimento do ponto 5.2 do Edital: não ser detentora de título de especialista ou de grau de doutor.